



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-266  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br) [contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

Ofício nº 200/2025

Mandaguaçu, 02 de dezembro de 2025

Excelentíssimo Senhor,

O Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 31 da Constituição Federal (CF) e no Regimento Interno (RI) desta Casa de Legislativa, **NOTIFICA** o senhor Mauricio Aparecido da Silva, Ex-Prefeito Municipal, de que as contas do Poder Executivo relativas ao exercício financeiro de 2024, sob sua responsabilidade, encontram-se protocoladas nesta Câmara Municipal, à disposição para análise e julgamento.

Dessa forma, para que seja atendido ao devido processo legal e oportunizado o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com o art. 5º, inc. LV, da CF, e art. 240, do RI, fica Vossa Excelência e seus procuradores desde já **NOTIFICADOS** para, caso queiram, manifestar acerca do **Parecer Prévio nº 362/2025**, do TCE/PR, pela regularidade das contas referentes ao exercício de 2024 com ressalvas, no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo, para tanto, apresentar informações complementares inerentes ao **contido no processo de prestação de contas (Processo nº 158678/25)**, novos documentos e solicitar produção de provas.

Oportunamente, informamos que as cópias do processo digital poderão ser obtidas junto ao Tribunal de Contas do Paraná, por intermédio do ícone Portal e-Contas Paraná (cópias de autos digitais) ou através do link <https://sapl.mandaguacu.pr.leg.br/docadm/2958> (guia “Documento Acessório”).

**Registra-se, por fim, que, nos termos do art. 238 e 241, do RI, os escopos da análise da Câmara de Vereadores no julgamento das contas do Prefeito referem-se ao conteúdo do Parecer Prévio do TCE/PR, abrangendo todas as partes daquele, especialmente as matérias relativas às contas de governo e de gestão (vide subitem “1.1 Conteúdo do Parecer”, do Parecer Prévio nº 362/2025).**

Atenciosamente,

MARCIO  
AQUARONI  
NAVACHI:9733  
5533953  
Marcio Aquaroni Navachi  
Presidente

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
AQUARONI  
NAVACHI:97335533953  
Dados: 2025.12.02  
10:45:11 -03'00'

Excelentíssimo Senhor  
Maurício Aparecido da Silva  
Ex-Prefeito Municipal  
Mandaguaçu - Paraná

  
04/12/2025